

P.^a o Sarg.^{to} Mór Antonio Pacheco da Silva
Em Itú.

Receby duas Cartas de V.M. de 28, e 30 do mez passado, e pelo que me dizia em huma a respeito do requerimento de Antonio de Fontes Barboza, não lhe defery como elle pertendia.

Vierão os Alfayates; e não hé nessesario já que venhão muitos Couros de Cabra porque os Tambores já estão quazi todos promptos, porem o haver de vir alguns, hade ser logo cujo custo satisfará o Almoxarife.

Conserve V.M. na Cadeya a Manoel Pacheco, que em Ytaquy tirou ao filho e não o solte até nova ordem minha.

Fez bem em recolher a Cadeya ao Auxiliar João Luiz que não achou nella.

Os dois Alfayates que ficarão doentes como mostram as Certidoens, não venhão.

D.^s g.^{de} a V.M. São Paulo a 4 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór Lucas de Siqr.^a Franco
Atibaya.

Dou resposta a tres Cartas de V.M. huma datada em 26 do mez passado, e duas no primeiro do corrente.

Provi a seu filho no Posto de Capitão de Ordenança, em que espero obre como filho de V.M.

Pela Certidão dos Sargentos vejo que forão notificadas as pessoas que lhe determiney em Carta de treze do mez passado, para mandarem os filhos á minha prezença: Não me lembro agora se ja vierão alguns, porisso enquanto não apresentarem a V.M. despachos de izentos deve proceder contra elles.

Chegou o prezo Ignacio da Silva, filho de Joan-



na da Silva, e a vista do que V.M. me expõem, determinarey. que nam volte.

D.^s g.^{de} a V.M. São Paulo a 4 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Sargento Mór de Auxiliares da Camara
de Pernaguá — Francisco Jozé
Monteiro.**

Receby duas Cartas de V.M. de quinze, e dezoito do proximo mez passado: Com a dita primeira veyo rellação das despesas que fes a Camara com as recrutadas dessa Villa e com a primeira de Curitiba. até nove do mesmo mez. que veyo importa com o que se ficou devendo a varias pessoas, duzentos e sesenta e cinco mil trezentos e dez reis, que com os fretes das Embarcaçoens, fazem na verdade huma Soma desmerecida, por terem voltado muitos por incapazes e terem dezerjado alguns, a respeito dos quaes tem já excripto a V.M. o Tenente Coronel Commandante pelos, e pelos mais que lá apparecerem e em izenção fará e mandará fazer a mayor deligencia para se prenderem e se me remeterem com toda a Segurança.

Na mesma rellação da despeza vejo agora incluida a que se fez com vinte e quatro sacos, os quaes se se não entregarão ao Almoxarife, nem nelles se me falou, pelo que deve V.M. fazer deligencia para que dê conta delles, e se remeterem todos ao Almoxarife das despesas miudas.

Aos Cabos e Soldados das Recrutadas fis aqui pagar Soldo para se recolherem na essa Villa e juntamente lhe mandey pagar alguma despeza que requererão ter feito, e vejo agora na Sobre dita Rellação, que alem dos mantimentos com que municiou as recrutadas, se derão ahy aos Cabos algumas porçoens de dinheiro para suprirem os gastos das mesmas. V.M. lhe tome ahy contas exactas, e achando-os alcançados lhes faça

